

RESOLUÇÃO Nº 30/2026 – CMAS/SJJ, 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Estaduais (Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e PAIF) do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Jaguaribe – CE

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Jaguaribe – CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N.º 598/2011 de 03 de Maio de 2011, na ducentésima décima quarta (214ª), reunião ordinária, no dia 11 de Março de 2026, na Casa dos Conselhos Setoriais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas dos Recursos Estaduais (Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais) do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Jaguaribe – CE;

Art. 2º Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas dos Recursos Estaduais (Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF) do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Jaguaribe – CE;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Jaguaribe, 11 de Março de 2026.

Conselheiros Participantes da Reunião:

Adriana Costa de Andrade Dias *Adriana Costa de Andrade Dias*

Francisca Eglaudi de Assis *Francisca Eglaudi de Assis*

Francisca Eleni de Sousa *Francisca Eleni de Sousa*

Layanna Oliveira Maia *Layanna Oliveira Maia*

Maria Cleudivânia Silva Moura *Maria Cleudivânia Silva Moura*

Maria Gilvani Chaves Souza *Maria Gilvani Chaves Souza*

Maria Neuma de Oliveira Chaves *Maria Neuma de Oliveira Chaves*

Salviane Alves Chaves

Salviane Alves Chaves

Presidente do CMAS

Biênio 2025-2027